

PORTARIA Nº. 243/2023 – de 22 de Junho de 2023

“Rescinde Contratos de Trabalho de Servidores que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea dos servidores mencionados neste ato, no emprego público em que se encontram contratados;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, os contratos de trabalho, existente entre este Município e os servidores, ocupantes, em caráter contratual efetivo, abaixo mencionados:

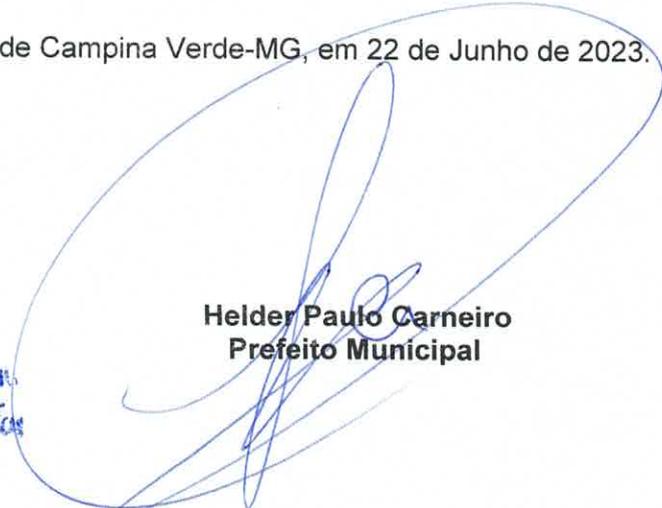
NOME:	FUNÇÃO:	APOSEN- TOU EM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	Nº. CTPS:	Série:
Anagir de Jesus da Silva	Carpinteiro	09.06.2022	Serv.Urb.e Rurais	05.078	0008/MG
José Onésio Borges	Operário	22.11.2022	Serv.Urb.e Rurais	25.807	613/MG

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Junho de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
22/06/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal